

ATA DA REUNIÃO GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS LGBTI+

Aos VINTE E SEIS DE JULHO de 2021, às dezessete horas, aconteceu a reunião virtual (via *aplicativo MEET*; PRESENÇA da Coordenação de Políticas LGBTI+, na pessoa de Fe Maidel; COMPOSIÇÃO DA MESA: **Sociedade Civil** (pessoa física e pessoa jurídica) na pessoa de seus representantes titulares e suplentes, eleitos conforme votação realizada no dia 01.02.2021 e posse realizada de modo virtual em 16.03.2021, bem como pelo **Poder Público** composto pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social; de Educação; da Saúde; de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e Turismo; de Habitação e Guarda Civil Metropolitana, Secretaria Municipal de Cultura.

Primeiramente tratou-se de assuntos objeto de deliberação:

1. Solicitação de apresentação dos comprovantes de residência atualizados, por parte das(os) membras(os) eleitos pela sociedade civil. Apresentaram a documentação: André Sardão, Andre Benneit, Aysha Christiane, Marcos Freire, Barbara Quenca, Ghe Santos, Douglas Vallentyne Lawiny e Caleb Nathaniel da Silva, que apresentou documento em nome de terceiro, e solicitamos declaração de residência. Faltam apresentar: Nicolle Mahier, Gil, Everton (Lino), Luiz Mad Queen, Claudia Tavares da Silva, Alexandre Serdeira.
2. Explanação feita pela presidência sobre legitimidade do Cargo no Conselho LGBT
3. Apresentação de Edital SMDHC - RESOLUÇÃO 138/2020
4. Apresentação de explanação referente a atrasos em pagamentos no Programa Transcidadania, respondendo à solicitação dos Conselheiros Douglas Vallentine e Ghe Santos e da Conselheira Aysha Christiane. Íntegra:

“O Programa TransCidadania é uma política pública de Estado iniciada em 2008, por meio do então Programa Operação Trabalho LGBT, ou POT LGBT, que já previa a elevação de escolaridade e a reinserção no mercado de trabalho. A partir de 2015, por meio de Decreto Municipal, o programa foi oficialmente instituído, ainda tendo por base a Lei Municipal que criou o Programa Operação Trabalho - POT, fazendo com que o programa seja uma cogestão das Secretarias Municipais de Direitos Humanos e Cidadania e de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Nesse sentido, cabe à SMDHC toda a parte organizacional do programa, ou seja, gerir as bolsas, fazer as inscrições, acompanhar às bolsistas para verificar a efetividade do programa, etc. Já à SMDETT cabe toda a parte legal e orçamentária do programa, referente à assinatura do contrato de cada beneficiária com o programa, o envio para a instituição bancária, visando a confecção do cartão da conta benefício, o depósito do benefício a cada mês, etc. Cumpre-nos esclarecer que, por tratar-se de uma cogestão, o que muitas/os munícipes não compreendem é que, a inscrição feita junto aos Centros de Cidadania LGBTI (Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro) não é a adesão ao programa, mas apenas uma inscrição. Esta inscrição é enviada à SMDETT que, se toda a documentação estiver em ordem, irá redigir o contrato a ser assinado. Somente após a assinatura do contrato é que passa a contar o tempo junto ao Programa. Portanto, pode haver lacunas temporais entre a inscrição e a assinatura do contrato, inclusive por falta de

documentação da/o própria/o munícipe. Outro problema encontrado, e que sempre acaba dificultando e atrasando pagamentos, é o fato das/os beneficiárias/os omitirem que já participaram de algum programa de transferência de renda, seja o TransCidadania, seja o POT, ou qualquer outro similar. Ao darmos entrada na documentação (CPF) junto à instituição bancária, isso gera duplo vínculo e atrasa todo o processo de pagamento do benefício. Por mais que a equipe técnica insista nessa informação, muitas/os têm medo de terem o benefício negado se admitirem já ter participado. Essa é uma das maiores causas de atrasos que temos visto hoje, durante o processo todo. E, infelizmente, é algo que foge ao controle da administração. Grande fator de desgaste com as/os bolsistas do Programa TransCidadania é que, quando a SMDETT nos dá a data de pagamento do benefício, esse depósito ocorre ao longo do dia programado, então umas recebem logo cedo e outras o depósito só cai ao final do dia, estando disponível no dia seguinte ao programado. Esta é uma questão do sistema da instituição bancária e que, nem nós da SMDHC/CPLGBTI+ e nem o pessoal da SMDETT temos gerência, mas muitas/os não entendem assim. Hoje, o que fazemos, é informar a data prevista pela SMDETT e falar para a equipe técnica informar um dia após, assim, todas já terão recebido. Mas mesmo assim, quando um/a recebe, já começa a cobrança e muitas vezes causam o estresse. Mas nossa equipe técnica é bem preparada para lidar com esta questão.

Isto posto, a respeito de possíveis atrasos no depósito dos benefícios, no mês de junho de 2021, temos a expor o que segue: A CPLGBTI foi demandada por 28 bolsistas que diziam não terem recebido o benefício. Assim, acionamos a SMDETT, responsável pelo depósito, e tivemos o retorno de que 19 (dezenove) bolsistas tiveram o benefício depositado em 21.06.2021, conforme extrato bancário, e que as/os mesmas/os sacaram os benefícios, por meio de seus cartões bancários, a partir de 22.06.2021. Cinco (05) bolsistas tiveram atrasos no depósito, tendo o mesmo ocorrido em 02.07.2021. Esse atraso de 10 dias ocorreu em decorrência de divergências entre nomes reportados e nomes Civil, exigindo retrabalho, por parte da SMDETT, na emissão do pagamento. Quatro (04) ainda não receberam, sendo que três por razão de já terem participado do POT e não reportado quando da inscrição, gerando duplicidade de cadastro no Banco e uma cujo cadastro junto ao Banco teve rejeição de arquivo e já está sendo providenciado o acerto pela SMDETT. Assim, compreendemos que, ante todo o avanço do Programa TransCidadania, nos últimos 05 anos, com o atual número de 510 benefícios concedidos, firmando-se como o maior programa de elevação de escolaridade e reinserção social para travestis, mulheres transexuais e homens trans do Brasil, não há o que se falar em omissão por parte da administração do Prefeito Ricardo Nunes. Inclusive, temos buscado ampliar o programa para garantir elevação de escolaridade para o nível superior, bem como, pela primeira vez, em 2021, o Programa TransCidadania passou a fazer parte do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, para os anos de 2021 a 2024, quanto deveremos inserir a possibilidade do nível superior e também dobrar o atual número de bolsas, uma herança da gestão Bruno Covas e um compromisso da gestão Ricardo Nunes.“

5. Debates sobre questões levantadas pelo conselheiro Ghe Santos:

a. Devolutiva sobre uso do nome social/afetivo conselheiro Ghe Santos - Acatamos a votação do pleno, usaremos o nome afetivo para referir o conselheiro.

b. Devolutivas sobre solicitações de acesso à informação do Conselheiro Caleb – A Coordenação recebeu a solicitação de informações pelo e-SIC e está providenciando a resposta.

c. Caso de possível agressão no CCLGBTI envolvendo beneficiária do Transcidadania. Íntegra:

“Tão logo a Coordenação recebeu a informação do ocorrido, pelo Centro de Cidadania, através do jurídico do centro, informamos como proceder em relação à beneficiária. Também recebemos, aqui na Coordenação, a beneficiária, juntamente com outra Conselheira Municipal LGBTI, para fazer sua denúncia, pois, lembramos vossa senhoria, que toda história possui dois lados e, assim, é dever desta Coordenação, ouvir ambos os lados antes de proferir qualquer atitude, evitando ao máximo ser discriminatória. Quanto às ofensas, orientamos o Coordenador do CCLGBTI Leste sobre quais providências tomar, jamais deixando-o desamparado. Também já informamos aos centros que não é permitida filmagem, por quem quer que seja, das atividades e ações realizadas internamente, inclusive para preservar a privacidade das pessoas atendidas. Sobre o desligamento, informamos que não é hábito desta Coordenação e nem do Programa TransCidadania, desligar beneficiárias, a não ser em casos previstos em lei. Quanto à postura ética e comportamental, a própria lei nº 13.689/2003 prevê que o Programa Operação Trabalho consistirá em ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar ocupação. Assim, sempre antes dos desligamentos, buscamos por outras alternativas. Lembramos que ameaças de depredação ao patrimônio público e à integridade dos funcionários dos equipamentos são punidas de acordo com a lei, ou seja, com a lavratura de Boletim de Ocorrência, pois é caso policial e não da Coordenação. Nesse sentido, todas as providências foram tomadas.

d. Devolutiva sobre acompanhamento do caso da CAROL lésbica morta na zona sul

R: Somente poderemos nos manifestar sobre o caso se ficar estabelecido no inquérito policial que se trata de um caso de LGBTfobia e se família trouxer documento referente ao caso comprovando a conexão desta coordenação com o tema em pauta. Neste ponto, a demanda será encaminhada ao dep. Jurídico da SMDHC, que designará ou indeferirá o acompanhamento e irá ao Prefeito para autorizar o início do acompanhamento.

e. Devolutiva sobre cobrança quanto a não manifestação contra os PLs LGBTfóbicos deste conselho através da Presidente nem da coordenação e sobre convocar o coordenador para responder.

R: A emissão de pareceres se dá APÓS a aprovação de leis, e apenas sob solicitação do executivo referindo às pastas a que a lei se refere, para emissão de aprovação ou veto do Sr. Prefeito. Quanto à manifestação desta presidência, cabe ao conselho, e não só à presidência, através de seus membros, provocar a discussão e solicitar, a partir do consenso, emissão de nota, como já fizemos no início de nossos trabalhos. Quanto a convocar o coordenador, o conselho é consultivo, portanto, tem condições de convidar a administração ao pleno.

f. Devolutiva sobre não haver quaisquer encontros referente a emendas ao REGIMENTO - De acordo com o posto uma vez que não houveram quaisquer encontros solicito que os pontos de emendas propostos sejam analisados pelo pleno e votados ponto a ponto

R: Não houveram encontros por não haverem sido convocados. As discussões devem ser levadas pelo GT instituído (os encontros podem ser feitos por troca de mensagens ou e-mail) e elaboradas as modificações para apresentação com antecedência ao pleno.

g. A CPLGBTI indica como suplente e para a Secretaria Executiva Reginaldo Souza Machado, assessor nesta Coordenação.

h. Tornar-se-á público as datas das reuniões do conselho, garantindo acesso à sociedade civil a elas através de solicitação por e-mail.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada digitalmente por todos, conforme lista a seguir:

Pessoa Física Sociedade Civil:

- a) Segmento de Lésbicas: Bárbara Silva Quenca (RG: 43.124.105-3) Titular
- b) Segmento de Gays: André Henrique de Freitas Beneit (RG: 27.553.369-4) Titular
- d) Segmento de Homens Bissexuais: André Sardão (RG: 27.538.549-8) Titular
- e) Segmento de Mulheres Transexuais: Aysha Cristiane Oliveira (RG: 45.160.200-6) Titular
- f) Organização da Sociedade Civil sem Personalidade Jurídica: Ghê Santos (Gedilson dos Santos Procópio da Silva) (RG 41.014.070-3) Titular
- g) Segmento de homens transexuais: Caleb Nathaniel da Silva Titular
- h) Segmento de homens bissexuais: Douglas Vallentyne Lawiny suplente
- i) Segmento de Lésbicas: Claudia Tavares da Silva suplente

Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Fe Maidel
- b) Secretaria Municipal da Saúde - Tania Regina Correa de Souza
- c) Secretaria Municipal de Habitação – Cristina Gomes Baltazar
- d) Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Luciano Oliveira
- e) Secretaria Municipal de Cultura: Terra Johari
- g) Secretaria Municipal de Educação: Anna Luísa de Castro